

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS

FRANCIELI HAIDUK RIGO-ME, empresa atuante no ramo de licitações, estabelecida na Rua Via Goio em, nº365, bairro Centro, na cidade de Erval Grande, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 18.473.803/0001-29, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **REQUERER** desclassificação das empresas: **ROBERTO RAUBER ME. CNPJ: 48.960.351/0001-70**, para o item LOTE 13 – CARRINHO DE BEBE, proposta apresentada para Pregão Eletrônico nº 009/2026. O produto ofertado pela primeira colocada **ROBERTO RAUBER ME** marca “DOREL” sem modelo específico. “Dorel” como mencionado não é marca do produto. Deduz-se com isso que a empresa então vencedora esteja se referindo a DOREL JUVENILE que é um fabricante de itens infantil, sendo que DOREL JUVENILE é detentora de 13 (treze) marcas diferentes, entre elas: **Maxi-Cosi, Little Seeds, Tiny Love, Safety 1st, Cosco, Infanti, Bebeconfort, Voyage, Mother's Choice, Monbébé, Babidéal, Baby Art, Quinny**. Conforme demonstra o link a baixo.

<https://doreljuvenile.com/pt-br>

Com isso, solicitamos a desclassificação da empresa **ROBERTO RAUBER ME. CNPJ: 48.960.351/0001-70** no item 13, pois não indicou a marca correta, conforme exigido no item 5.1.2.



Este erro grave, impossibilita a conferencia por parte dos concorrentes as características apresentadas se são ou não compatível com o exigido no edital.

Com isso solicitamos a desclassificação do primeiro colocado para o item. Continuamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, contando, antecipadamente, com sua compreensão.

N. Termos,
P. Deferimento.

Erval Grande, 12 de fevereiro de 2026